



### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gilvandro Matos Pereira

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Mueller**

1º VICE PRESIDENTE

**Angela Theodoro da Costa**

2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Rodrigues**

1º SECRETÁRIO

**Valdecir Dias da Silva**

2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3774/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **RAQUEL MARQUES RABELO** - Matrícula nº 76835, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3775/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **RENAN RIELLY LIMALOPES** - Matrícula nº 76288, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3776/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **RENATA BITTENCOURT CRUZ SECCO** - Matrícula nº 74660, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3777/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **RENATA CORREA AVILA DE FREITAS SACRAMENTO** - Matrícula nº 76867, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3778/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **RICARDO FELIPE DI GIOIA COLOSIMO** - Matrícula nº 75490, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3779/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ROMARIO DA SILVA GOMES** - Matrícula nº 76692, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3780/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **RONALDO CARLOS DA SILVA** - Matrícula nº 87902, do Cargo em Comissão de Assessor Especial da Saúde II, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3781/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ROSANE BEATRIZ ALVES BORNELLAS** - Matrícula nº 95637, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3782/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **ROSANGE LA MENDES PAES CANDIDO** - Matrícula nº 73983, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3783/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 3500/2014-SEMAD, que exonerou **VALERIA REID DOS SANTOS** - Matrícula nº 73702, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO



**DOM** DIÁRIO OFICIAL  
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,  
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo.

PORTARIA Nº 3784/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **SANDRA LUCIA SIMÕES GONÇALVES DE ALMEIDA** - Matrícula nº72652, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3785/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **SANDRA REGINA FAUSTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 90992, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde II, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3786/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **SANDRO LIMA CORREA** - Matrícula nº74612, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3787/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **SERGIO LUIZ JULIANI** - Matrícula nº 93233, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03

de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3788/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **SERGIO PADILHA DE MENDONÇA** - Matrícula nº75071, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3789/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **SIANDRA BARBOSA DA SILVA** - Matrícula nº76540, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3790/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **SILVIA REGINANERY PEREIRA** - Matrícula nº77022, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3791/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **SIMONE SILVA MONTEIRO DOS SANTOS** - Matrícula nº76069, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3792/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **TATIANA MARIA GUERRA CORREA** - Matrícula nº 95241, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3793/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **TATIANA SOBRAL COELHO** - Matrícula nº 87908, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Farmácia, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3794/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **TATIANE DE LIMA DOS SANTOS** - Matrícula nº 75219, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3795/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **THAIS CASSIA ROZENDE LUCAS** - Matrícula nº 76837, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3799/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **TULIO HENRIQUE MORAIS** - Matrícula nº 76334, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13076/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de outubro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

---



---

**PODER LEGISLATIVO**

---



---

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DO **RELATÓRIO DE GESTÃO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2014**, DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE MERITI, REALIZADA NO PLENÁRIO SERGIO LUIZ DA COSTA BARROS, PALÁCIO PROF. MOISÉS HENRIQUE DOS SANTOS – CÂMARA MUNICIPAL - À RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às dezessete horas do dia dezesseis de outubro de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sergio Luiz da Costa Barros, foi convocada por edital Audiência Pública para **demonstração do Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2014, referente às atividades da Secretaria Municipal de Saúde**, com fundamento no art. 12, da Lei 8689/93 e o Decreto 1651/95. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Saúde, Higiene e Bem Estar da Câmara Municipal, Vereador Valdecir Dias da Silva registra a presença dos Senhores Vereadores Luiz Marcos Muiler, Régério Mendes Paes, Dr. Allan Hoppe – Procurador Geral do Legislativo, Leandro da Silva Santos – relator de Atas e os representantes da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, Senhora Lidia Zimbardi – Assessora de Planejamento e Gestão do SUS e a Sra. Nilma Moraes Carbone – Superintendente do Fundo Municipal de Saúde. Dando continuidade o Senhor Presidente da Comissão de Saúde, Higiene e Bem Estar determinou que cópias fossem distribuídas para todos os presentes do Relatório de Gestão do 1º Quadrimestre de 2014, das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Após diversos questionamentos pelos presentes, a Sra. Lidia Zimbardi, Assessora de Planejamento e Gestão do SUS, faz uma explanação das ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, e que as metas propostas para o 1º Quadrimestre foram cumpridas. O Senhor Presidente da Comissão de Saúde, Vereador Valdecir Dias questiona sobre o atual momento em que a saúde está parada na nossa Cidade, de forma que os conveniados estão restringindo alguns procedimentos no atendimento a população, por falta de pagamento; o mal atendimento nas Unidades de Saúde por conta dos salários atrasados dos funcionários; uma grande deficiência nos Programas Hipertensão, DST/AIDs, Saúde da Mulher, Hanseniose, Tuberculose dentre outros programas importantes para a população. A Sra. Lidia Zimbardi informa que o Secretário de Saúde está tentando que os programas de saúde funcionem a contento mais está com dificuldades. O Senhor Presidente da Comissão de Saúde, Vereador Valdecir Dias solicita que o Relatório do 2º Quadrimestre de 2014, seja enviado a Câmara Municipal para apreciação. Não havendo mais nada a ser discutido o Senhor Presidente Vereador Valdecir Dias da Silva deu por encerrada Audiência Pública e determinou a lavratura da presente Ata, por mim, Leandro Silva dos Santos \_\_\_\_\_; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida por todos os membros da Comissão.

CONFERE:

VALDECIR DIAS DA SILVA  
Presidente da Comissão

ROGÉRIO MENDES PAES  
Membro

LUIZ MARCOS DE O. MUILER  
Membro

P O R T A R I A Nº 3796/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **THAIS LANES PAULA** - Matrícula nº 76292, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3800/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **VALERIA MORAIS DA SILVA** - Matrícula nº 73326, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3797/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **THIAGO RODRIGO SANTOS DA SILVA** - Matrícula nº 96002, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3801/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **VALERIA SOARES DE SOUZA OLIVEIRA** - Matrícula nº 75108, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3798/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2014, **TIAGO SANTOS MAIA** - Matrícula nº 76230, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de setembro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4494/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **GILVANIA SANTANA DANTAS**, Agente de Saúde Pública - Matrícula nº 1059, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com